



MUNICÍPIO DE PENICHE

Contrato n.º 15/2025

----- CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE REAGENTES DE PROCESSO DESTINADOS AO OLHO MARINHO, À ETA DE SÃO DOMINGOS, À REDE DE DISTRIBUIÇÃO E À ETAR DE PENICHE - LOTE 4. -----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, e para constar se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado, por mim, [REDACTED] Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Município de Peniche, exercendo, nos termos da lei, as funções de seu Oficial Público, e os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: Henrique Bertino Batista Antunes, que outorga em nome do **Município de Peniche**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506812820, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Peniche, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Segundos: António Pedro Eiras Alão Rodrigues de Magalhães e Augusto César Moutinho de Oliveira, na qualidade de representantes legais da empresa denominada **Mapril – Produtos Químicos e Máquinas para a Indústria, Lda.**, com sede na Rua dos Ourais, n.º 186, 4475-357 Maia, pessoa coletiva com cartão de identificação n.º 500303274, com os documentos integralmente depositados na Conservatório do Registo Predial/Comercial da Maia, em nome da qual outorgam. -----

----- Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, sendo também do meu conhecimento pessoal e direto encontrar-se o mesmo investido das funções que se arroga e dos poderes que



MUNICÍPIO DE PENICHE

legitimam a sua intervenção neste ato, as qualidades e poderes dos segundos outorgantes pela fotocópia da certidão permanente, subscrita em 14 de julho de 2008 e válida até 09 de novembro de 2027 e da procuração datada de 22 de fevereiro de 2024, que arquivo no maço de documentos referente a este ato.-----

----- E pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito: Que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Peniche, de 10 de janeiro de 2025, adjudicou à representada dos segundos outorgantes, mediante a prévia realização de um procedimento de concurso público, e após cumprimento das respetivas formalidades legais, o “Fornecimento de 24 toneladas de carvão ativado em pó – Lote 4”, conforme proposta que apresentou, datada de 12 de dezembro de 2024, o que faz nas seguintes condições:-----

----- a) O preço da proposta é de 41.280,00 € (quarenta e um mil duzentos e oitenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----

----- b) Os pagamentos efetuar-se-ão pela forma prevista nas condições de pagamento constantes da proposta apresentada pela adjudicatária;-----

----- c) O prazo do fornecimento termina a 31 de dezembro de 2025 -----

----- d) As restantes condições são as constantes da proposta apresentada pela adjudicatária e do caderno de encargos que serviu de base ao procedimento, documentos que fazem parte integrante do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- e) Nos casos omissos, por não constarem do presente contrato ou dos documentos nele referidos, regerão as cláusulas e condições gerais sobre a aquisição de bens e serviços do Estado e demais legislação aplicável.-----

----- f) A gestora do contrato é a [REDACTED] -----



MUNICÍPIO DE PENICHE

-----O encargo deste contrato será pago, pelo orçamento da despesa de 2025 dos Serviços Municipalizados do Município de Peniche, pela Classificação Económica – Agrupamento 02 (Aquisição de Bens), 02010101 (Matérias-Primas). O encargo a suportar corresponde ao compromisso n.º 36/2025. -----

-----Os segundos outorgantes aceitaram para a empresa representada, o presente contrato nas condições atrás exaradas. -----

-----Não foi apresentada caução por ser dispensada, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Foram exibidos: Os documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b, d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----O presente contrato está redigido em 3 (três) folhas. -----

**HENRIQUE
BERTINO
BATISTA
ANTUNES**
Assinado de forma digital por
HENRIQUE
BERTINO BATISTA
ANTUNES
Dados: 2025.02.03
22:52:19 Z
(Presidente da Câmara Municipal de Peniche)

Assinado por: **ANTÓNIO PEDRO EIRAS ALÃO
RODRIGUES DE MAGALHÃES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.01.28 16:23:23+00'00'

(António Pedro Eiras Alão Rodrigues de Magalhães)

25

[REDACTED]
Assinado de forma digital por [REDACTED]
Dados: 2025.01.31
12:28:57 Z

(Oficial Público)

Assinado por: **AUGUSTO CÉSAR MOUTINHO DE
OLIVEIRA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.01.28 16:39:03+00'00'

(Augusto César Moutinho de Oliveira)